



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



## DIRETRIZES DO PROJETO INTEGRADOR

# 1. INTRODUÇÃO

A adoção de trabalho com projetos na educação está calcada no princípio da autonomia e na problematização como movimento central do processo de ensino e aprendizagem. Pressupõe um processo de reflexão sobre a própria prática, de forma a se estabelecerem diferentes tipos de inter-relações entre fatos e objetos, desencadeia diferentes compreensões e proporciona a construção de outras formas de agir em diferentes situações.

Neste processo o estudante deve ser estimulado a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a realidade prática e a teoria aprendida em sala de aula. Como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade é necessariamente global e multidimensional, o Projeto Integrador se constitui como uma forma de garantir espaço e tempo no currículo para a integração dos saberes, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares.

Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar, a qual envolverá o corpo docente e estudantes em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam os componentes curriculares envolvidos, desta forma o Projeto Integrador é um componente curricular fundamental para a prática interdisciplinar do curso.

# 2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO INTEGRADOR

O Projeto Integrador apresenta-se como uma proposta de prática interdisciplinar que desempenhará a função aglutinadora das dimensões da aprendizagem significativa, das quais merecem destaque: o tema foco do Projeto Integrador deve estar diretamente relacionado à formação de habilidades (específicas e globais) e de competências descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo a corroborar a formação profissional, humana e cidadã dos estudantes e a ajudar na sua inserção político-social.

A metodologia de projetos é uma alternativa pedagógica que privilegia a relação dialógica e aprendizagem coletiva. Parte da concepção de que se aprende através de equipes, em experiências e vivências de construção colaborativa, ao assumir responsabilidades em ações conjuntas e promover o protagonismo do estudante diante de situações problematizadas.

A aprendizagem se faz pela experiência proporcionada durante o desenvolvimento do projeto, ou seja, aprende-se problematizando, pesquisando, testando hipóteses, tomando decisões e agindo em equipe para atingir os objetivos.



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



Ao participarem de projetos educacionais, estudantes e professores tornam-se responsáveis pela execução de ações organizadas de forma lógica e temporalmente distribuídas, com o pressuposto de que, na busca por soluções às problemáticas propostas, desenvolvam aprendizagens contextualizada, atribuindo sentido ao currículo.

Nesse processo atuam de forma colaborativa, pois são co-construtores do conhecimento, em um movimento que enfoca a metacognição (aprender a pensar) e acentua os processos gerais, como a resolução de problemas comuns aos componentes curriculares. Assim, trabalhando em pequenos grupos e coletivamente, os estudantes poderão pesquisar e resolver problemas suficientemente complexos, relacionados à realidade do mundo em que vivem, como forma de provocar a aplicação e produção de conhecimentos sobre temas que não podem ser encerrados nos compartimentos dos componentes curriculares existentes.

Nessa perspectiva adotam-se os seguintes princípios:

### I. Letramento acadêmico

O letramento acadêmico traduz-se em ações que viabilizam o desenvolvimento dos estudantes e a sua formação como sujeitos acadêmicos. Soares, (2004) considera letramento como configuração necessária para nomear comportamentos sociais no ato de aprendizagem e da prática da leitura e da escrita, que extrapolam os procedimentos de decodificação. O letramento acadêmico é a fluência em formas particulares de pensar, ser, fazer, ler e escrever, muitas das quais são peculiares a um contexto social. Desta forma, os letramentos acadêmicos subjazem a uma gama de variadas e específicas práticas institucionais às quais o estudante provavelmente nunca tenha sido exposto anteriormente, por isso se tornam um grande desafio para a produção escrita na esfera discursiva universitária.

Alguns descritores são considerados fundamentais para que os estudantes possam, por exemplo, desenvolver senso crítico, capacidade de integrar conhecimentos e outras habilidades/competências essenciais para uma participação efetiva na sociedade. Esses descritores incluem, principalmente:

- O desenvolvimento contínuo das habilidades de leitura e escrita nas diferentes áreas do conhecimento;
- O desenvolvimento contínuo do raciocínio lógico-matemático;
- O entendimento do processo de construção do conhecimento científico.

### II. Autonomia do aprendiz

O Projeto Integrador adota como princípio o papel ativo dos estudantes na construção do conhecimento, em que o processo de aquisição do saber é tão importante quanto o próprio saber. Porém, para que se envolvam ativamente nas decisões relacionadas a seu processo de aprendizagem e na implementação dessas decisões, assumindo responsabilidade pela própria aprendizagem e tornando-se mais independentes da ajuda dos professores, os estudantes devem, primeiramente, se conscientizar quanto a seus estilos de aprendizagem (i.e., como aprendem) e





Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



desenvolver diferentes estratégias (i.e., procedimentos específicos – comportamentos, técnicas, recursos usados) para possibilitar e melhorar sua aprendizagem e, consequentemente, ajudá-los a construir o próprio conhecimento. O professor deve atuar, nesse contexto, como um mediador da autonomia dos estudantes.

# III. Trabalho em equipe

Outro componente facilitador da autonomia e autorregularão da aprendizagem é o trabalho em equipe, sustentado pela teoria sociocultural proposta por Vigotski e colaboradores, segundo a qual a aprendizagem ocorre a partir de interações significativas, através das quais os indivíduos co-constroem o seu conhecimento. Nessa teoria fundamentam-se também os pressupostos da aprendizagem colaborativa: as interações são a chave para o desenvolvimento social, afetivo e, sobretudo, cognitivo. Trabalhando juntos, os estudantes e os professores não compartilham apenas ideias e informações, mas também estilos e estratégias de aprendizagem.

### IV. Espaços de aprendizagem

A sala de aula e qualquer outro ambiente/espaço de aprendizagem interno ou externo à Instituição que devem estimular a experiência, a experimentação e a habilidade de problematizar dos estudantes.

# 3. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROJETO INTEGRADOR

## I. Atribuições do coordenador de curso:

- Reuniões com os professores do curso, antes do início das aulas do semestre letivo, para planejar, coletivamente, o Projeto Integrador na sua totalidade, respeitando-se, porém, a especificidade de cada período;
- Sistematização da proposta em forma de comunicado, elaborado pelos professores do Projeto Integrador e encaminhado à direção da Instituição para ser publicado;
- Definição, em conjunto com os professores do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do tema/foco do componente curricular, conforme o projeto pedagógico do curso;
- Alocação, ao longo do ano, de espaço nas reuniões com o corpo docente, com o objetivo de avaliar o andamento do Projeto Integrador e definir novos encaminhamentos, quando necessário;
- Interlocução contínua com os professores para monitorar o processo de desenvolvimento do Projeto Integrador;
- Preparação de cartas de apresentação de alunos às instituições, no caso de trabalho de campo, assim como certificados de participação, quando necessário;



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



- Suporte ao professor da disciplina âncora do Projeto Integrador no levantamento de infraestrutura para a realização de protótipos, experiências, construção de peças/produtos/projetos;
- Organização, com os professores, da banca para a apresentação dos projetos;
- Reuniões com os professores, no final do semestre letivo, para avaliar o Projeto Integrador e identificar os aspectos que devem ser revistos no planejamento do ano seguinte.

# II. Atribuições do professor do Projeto Integrador

O professor será o articulador do desenvolvimento do Projeto Integrador. Sua principal atribuição é planejar e acompanhar o andamento do trabalho dos estudantes e articular a contribuição dos demais professores, de forma a garantir a construção da interdisciplinaridade.

- A) O professor do Projeto Integrador se responsabilizará, antes do início das aulas, pela:
  - Envolvimento dos professores na delimitação do que deve ser pesquisado em cada componente curricular do período;
  - Sistematização das decisões do grupo de professores do período na forma de comunicado;
- B) O professor do Projeto Integrador será responsável, durante o semestre letivo, pela (o):
  - Apresentação da proposta do Projeto Integrador aos estudantes;
  - Organização/distribuição dos grupos;
  - Distribuição dos subtemas por grupo, se for o caso;
  - Descrição das tarefas a serem executadas pelos estudantes e distribuição do cronograma de atividades;
  - Levantamento de possibilidades de contatos para realização de coleta de dados e pesquisa/trabalho de campo;
  - Levantamento de infraestrutura para realização de protótipos, experiências, construção de peças/produtos/projetos;
  - Interlocução contínua com os professores do período para garantir a participação dos diversos componentes curriculares;
  - Avaliação contínua junto aos coordenadores de curso do processo de desenvolvimento do Projeto Integrador;



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



- Acompanhar a elaboração dos trabalhos;
- Avaliar o processo de desenvolvimento (etapas do processo) e o produto gerado.

### III. Atribuições dos professores dos demais componentes curriculares do período

Os professores das demais unidades curriculares dos períodos em que há Projeto Integrador serão responsáveis por incentivar os grupos já formados, de modo a aguçar a sua percepção quanto à natureza e relevância da questão a ser investigada. Isso significa, pois, construir com os grupos a articulação com os demais componentes curriculares, contribuindo para o diálogo entre elas. Cada professor indicará material bibliográfico, como também, mediará os trabalhos dos estudantes no que se refere a contribuição da unidade curricular que coaduna com o Projeto Integrador.

Nesta perspectiva as unidades curriculares envolvidas poderão assegurar uma parte da sua carga horária total de aulas para garantir a construção da interdisciplinaridade necessária do Projeto Integrador. A distribuição dessa carga horária deverá ser definida em cronograma do componente curricular e acordado com os estudantes e o professor do Projeto Integrador.

## IV. Atribuições dos estudantes:

- Organizar os grupos de acordo com as normas estabelecidas do Projeto Integrador;
- Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma e seguir as orientações do professor do Projeto Integrador e dos demais professores das unidades curriculares envolvidas no projeto;
- Desenvolver um produto/conhecimento adequado à sua área de conhecimento;
- Elaborar o trabalho escrito e preparar a apresentação oral do Projeto Integrador ou conforme descrito no comunicado.
- Ter frequência mínima de 75% nas atividades previstas conforme cronograma de trabalho.

# 4. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

As normas para a constituição dos grupos de Projeto Integrador são:

- O Projeto Integrador será desenvolvido obrigatoriamente em grupo de no mínimo 4 e no máximo 6 estudantes participantes ou, em casos excepcionais, conforme aprovação do Coordenador do Curso;
- O professor do Projeto Integrador deverá auxiliar no processo de constituição das equipes para garantir que todos os estudantes sejam alocados.



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001 Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001 Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016

Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



### 5. PRODUTO FINAL

A experiência do desenvolvimento do Projeto Integrador deverá gerar um documento final escrito, que poderá assumir vários formatos, adequando-se às necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento.

Poderão ser formatos do Projeto Integrador: trabalho teórico (artigo, ensaio, etc...); trabalho de campo (projetos de extensão, movimentos sociais, etc...); protótipo (maquete, etc...); e cases.

# 6. AVALIAÇÃO

O Projeto Integrador é uma unidade curricular de natureza diferenciada, nesse sentido, a forma de avaliação deve ser diferenciada dos demais componentes curriculares na somatória dos pontos válidos na 2ª Nota, considerando um percentual de 50%.

# 7. OPERACIONALIZAÇÃO

### Etapa 1 – Planejamento

A etapa de planejamento do Projeto Integrador deverá anteceder o início do semestre letivo. Consistirá em reunião de planejamento com todos os professores de cada período/curso e elaboração de comunicado por período/curso, com o propósito de estabelecer as normas gerais, definir os objetivos, propor a formatação dos trabalhos e as regras para a composição dos grupos, as modalidades de apresentação escrita e oral e o cronograma.

O planejamento do Projeto Integrador deve contemplar as seguintes etapas:

- I. Definição do tema: que conduzirá o projeto;
- II. Justificativa: definição dos motivos pelos quais se pretende trabalhar este ou aquele tema de forma articulada ao Projeto Político-Pedagógico do curso e como o tema se liga ao projeto curricular do curso;
- III. Objetivos: o que se pretende alcançar;
- IV. Competências e Habilidades: elegê-las com base na lista existente no PPC. As competências e habilidades escolhidas para o Projeto Integrador devem estar em consonância ao conteúdo do tema escolhido e suas interfaces curriculares. É a partir do perfil do egresso que o docente do Projeto Integrador selecionará as competências e habilidades que serão adequadas ao tema a ser abordado, visando ao egresso que se deseja ter;
- V. Metodologia: definição pelos professores de como cada um trabalhará o tema os produtos intermediários, o produto final e do modelo de apresentação;



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



VI. Cronograma: definição de datas, etapas do processo de desenvolvimento e processos avaliativos;

VII. Bibliografia: básica, complementar e avançada.

### Etapa 2 – Desenvolvimento do Projeto Integrador

Cada trabalho, dependendo de sua natureza e das peculiaridades de cada curso, poderá subdividir o desenvolvimento em diferentes formatos, de acordo com os objetivos e as metodologias traçadas. A partir da coleta de dados, os grupos deverão começar a relatá-los por escrito, sintetizando-os e trazendo as referências teóricas e documentais para dialogar com os dados primários ou secundários.

O desenvolvimento do Projeto Integrador deverá contemplar as seguintes etapas:

I. Articulação com os princípios norteadores da interdisciplinaridade e com o Projeto Político-Pedagógico do Curso.

O professor do Projeto Integrador deve fundamentar os princípios norteadores da interdisciplinaridade e articulá-los com o Projeto Político-Pedagógico do curso para introduzir o tema aos estudantes e construir a proposta do trabalho.

## II. Desenvolvimento

Os grupos de estudantes se formam, desenvolvem as ações planejadas, o professor acompanha e no processo pode ir fazendo os feedbacks. Os estudantes apresentam os resultados parciais, conforme indicação do professor. Ao longo do processo de desenvolvimento do Projeto Integrador os grupos serão avaliados processualmente.

III. Recursos, espaços de aprendizagem e definição dos campos da atividade a ser desenvolvida pelos estudantes.

Os espaços para o desenvolvimento do Projeto Integrador poderão ser internos ou externos à Instituição.

## Etapa 3 – Processo Avaliativo

O processo avaliativo do Projeto Integrador envolverá as seguintes etapas:

I. Avaliação processual (Avaliação formativa);

O estudante será avaliado individualmente durante o processo de formação de habilidades e competências que possam contribuir para o seu desenvolvimento. A chave para esse tipo de avaliação está no fornecimento (pelo professor) e internalização (pelo estudante) de



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



feedback sobre o desempenho deste último, com um olhar voltado para a continuação da sua formação.

### II. Trabalho escrito;

O desenvolvimento do Projeto Integrador produzirá um trabalho escrito final. O componente curricular do Projeto Integrador cobrará a interlocução entre os saberes construídos a partir do trabalho. Os trabalhos deverão ser entregues ao professor do trabalho integrador na data fixada no cronograma.

Os professores das demais disciplinas do período também avaliarão o trabalho escrito, com pontuação a ser definida no comunicado do Projeto Integrador.

## III. Apresentação oral

Cada grupo fará uma apresentação definida conforme comunicado do período/curso, podendo contar com a utilização de recursos de natureza variada.

# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade curricular que é desenvolvida sob a forma de Projeto Integrador está alicerçada na concepção de que se aprende na coletividade, com a participação em vivências que requerem a construção coletiva e responsável. Neste processo é fundamental que os professores busquem garantir as condições de efetividade de um trabalho que articule as competências do perfil profissional em consonância com o Projeto Pedagógico do curso e com as Diretrizes Curriculares.

Em síntese, é necessário que se estabeleça uma relação de constante diálogo à equipe docente e os estudantes, de forma a propiciar um ambiente de aprendizagem, no qual diferentes pontos de vista confluam para a execução de atividades significativas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENDER, Willian N. **Aprendizagem Baseada em projetos**: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso,2015.

HERNANDEZ, Fernando; MONSERRAT, Ventura. **A organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. 5ª Ed. Porto Alegre: Armed, 1984.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. São Paulo: Autêntica 1999.

UNIBALSAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020).** Faculdade de Balsas. MA.

VIGOTSKI, L. S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Trad. José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1605 em 24 de julho de 2001
Publicação no D.O.U em 25 de julho de 2001
Recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 2017 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Mantida pela ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura



\_\_\_\_\_. **A construção do pensamento e da linguagem**. Trad. Paulo Bezerra. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

As Diretrizes do Projeto Integrador foram revisadas e, entram em vigor após aprovada pelo Colegiado Administrativo e respectivo registro em ata. Reunião realizada no dia 09 de outubro de 2018, registrado na Ata de nº 261.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Horizontina - RS, 09 de outubro de 2018

Marcelo Blume Vice-diretor da FAHOR Sedelmo Desbessel Diretor da FAHOR